



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90
☎ (043) 3552 1122

DECRETO Nº 0145/21

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 002239/20 de 10 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 51.809,80 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.02.04.122.0024.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.809,80

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.03 - SETOR DE ENSINO - MDE

05.03.12.361.0031.2.044-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 27.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de superávit parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

SUPERAVIT FINANCEIRO.....1.809,80

SUPERAVIT FINANCEIRO.....50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Julho de 2021


Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal